



PROJETO DE LEI PL./0005.6/2017



Concede Título de Cidadão Catarinense ao Senhor Odacir Zonta.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Catarinense ao Senhor Odacir Zonta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Natalino Lazare

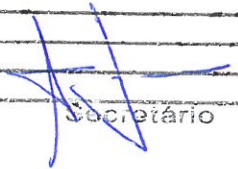
Lido no Expediente

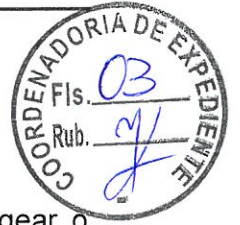
02ª Sessão de 08/02/17

As Comissões de: _____

(5) JUDICIAL _____

(14) TRABALHO _____


Secretário



JUSTIFICATIVA

Apresento o presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear o Senhor Odacir Zonta, com o Título de Cidadão Catarinense.

Odacir Zonta, nascido na cidade de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul, em 18 de julho de 1945, contabilista e professor, já ocupou diversas funções públicas e vasta atuação no cooperativismo catarinense e brasileiro.

Exerceu o cargo de Vice-Prefeito de Ipumirim, por duas vezes, entre 1969 e 1973, e 1973 e 1979. Posteriormente, foi eleito Prefeito de Concórdia para o exercício de 1989 a 1992, e, Deputado Estadual de Santa Catarina na 13ª legislatura (1995-1999) e na 14ª legislatura ((1999-2003).

Odacir Zonta, também foi Deputado Federal entre 2003 e 2010, atuando de forma destacada na área do cooperativismo, onde deixou grande legado.

Diante do exposto, pela relevância do seu trabalho em prol de Santa Catarina, notadamente no setor agrícola, peço o apoio aos ilustres Pares para aprovação do Projeto de Lei em tela.

Sala das Sessões,


Deputado Natalino Lázare